

ORDEM DE SERVIÇO nº 079/96

João Pessoa, 28 de março de 1996

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 3724/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Serviço de Documentação e Arquivo para o Gabinete da Direção Geral, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no Exercício da Presidência